



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015704

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a    \*\*LIGIA COUTINHO CORREA\*\*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.044.681-5  
OUTORGA a        \*\*\*LIGIA COUTINHO CORREA, brasileira, casada, serventuária  
da justiça. \*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade

RG Nº        527.020-0 , expedida pela        SSP/PR do CPF nº        394.796.769-15 .

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada        FAZENDA  
CORREA". \*\*\*\*\* com        396,6596 ha hectares

( Trezentos e Noventa e Seis Hectares Sessenta e Cinco Ares e Noventa e Seis Centiares. )  
localizada no Distrito de ..... , no Município de

BRASNORTE - MT \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

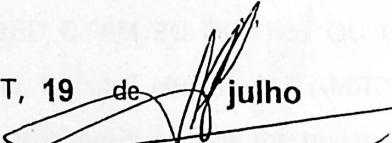
seguintes limites e confrontações: O marco M1 foi cravado em comum com o  
marco de Cinibaldo Farias e Pedro Correa; deste marco demos inicio ao  
encaminhamento seguindo-se limitando com terras de Pedro Correa no azimute  
verdadeiro de 132°06'46" e com uma distância de 2.000,00m cravamos o marco M02  
na divisa com terras de Ubiratan L. Coutinho Correa; do marco M20 prosseguimos  
limitando com terras de Ubiratan L. Coutinho Correa no azimute verdadeiro de  
220°06'46" e com uma distância de 1.900,00m cravamos o marco M03 à margem  
direita do Rio Papagaio; do marco M03 prosseguimos limitando com a margem do  
Rio Papagaio nos azimutes verdadeiros de 284°22'53" e 314°15'21", 325°45'39" com  
suas respectivas distâncias de 402,50m, 544,50m e 1.131,47m cravamos o marco  
M06 à margem direita do Rio Papagaio; do marco M06 seguimos limitando com  
terrás de Cinibaldo Farias no azimute verdadeiro de 42°06'46" e com uma distância  
de 1.800,00m encontramos o marco M01, local onde demos inicio ao caminhamento.

**RESUMO DOS LIMITES:** Norte: Cinibaldo Farias e Pedro Correa; Sul: Margem  
direita do Rio Papagaio e Ubiratan Luiz Coutinho Correa; Leste: Ubiratan Luiz

Coutinho Correa e Pedro Correa; Oeste: Cinibaldo Farias e margem direita do Rio Papagaio. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O (ponto de amarração), encontra-se na Barra do Rio Buriti pela sua margem direita com o Rio papagaio pela sua margem esquerda, com Coordenadas Geográficas de 12°48'06"S e 58°23'37"WGr e Coordenadas UTM de N=8.584.300,96 metros e E=348.526,06m do P.A. seguimos no azimute verdadeiro de 131°42'54" e com uma distância de 9.302,89m encontra-se o marco **M01** do referido lote com coordenadas Geográficas de 12°51'28" e 58°19'49"WGr e coordenadas de N=8.578.110,56m e E:355.470,33m. **MATRÍCULA:** nº 32.355, Livro 2-DU, Fls. 035 - 1º Serviço Notarial e de Registro, através da portaria nº 55/99 publicada no D.O.E. em 06.04.99. **RESSALVA:** O registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. \*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 19 de  julho de XX 2.000.

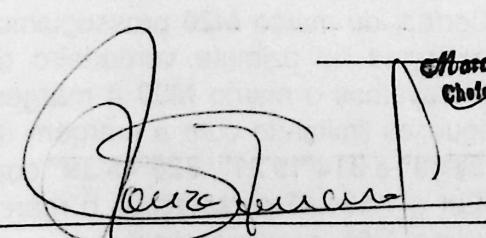
**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

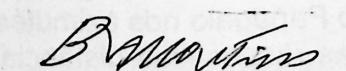
**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

  
**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº **518/018/109**  
às fls. **082** do Livro **179** de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos **19** dias  
do mês de **julho** de **XX 2.000**

  
**Marcelo Cadu Carruda Campos**  
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação  
CRC-3876/INTERMAT

  
**Benedito Vicente A. Martins**  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0087\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01570

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0087\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01570

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 498D0A62DAD65FB1E8B4BF4D3850D5F8

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:40

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:40

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:40

